



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

### REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. RICARDO SALLES)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de REQUISIÇÃO para afastamento do sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático da ASSOCIAÇÃO BRASIL POPULAR (ABRAPO), bem como de sua presidente, LETICIA BARQUETA COSTA, e seus diretores, ITELVINA MARIA MASIOLI e WESLEY OLIVEIRA LIMA nos termos que especifica.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952, e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de REQUISIÇÃO visando à decretação da **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS** para esta Comissão, conforme especificado, no período de **19/09/2005** (data de abertura da Abrapo) até a data do atendimento desta requisição, das seguintes pessoas jurídica e físicas:

- 1. ASSOCIAÇÃO BRASIL POPULAR (ABRAPO)** - Associação sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº07.696.592/0001-77;
- 2. LETICIA BARQUETA COSTA** - CPF: 137.561.998-51- Presidente da ABRAPO;
- 3. ITELVINA MARIA MASIOLI** - CPF: 203.377.282-91- Diretora da ABRAPO;
- 4. WESLEY OLIVEIRA LIMA** – CPF: 054.685.115-09 - Diretor da ABRAPO.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Os sigilos especificados para transferência a esta Comissão são:

**a) TELEFÔNICO**, requisitando às operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país:

- o registro e a duração das ligações telefônicas originadas e recebidas (remetente e destinatário).

**b) FISCAL** – requisitando à **Receita Federal do Brasil**, através do seguinte dossiê integrado com amparo, no que couber, nas seguintes bases de dados:

- Extrato PJ ou PF (extrato da declaração de imposto de renda de pessoa física ou pessoa jurídica);
- Cadastro de Pessoa Física;
- Cadastro de Pessoa Jurídica;
- Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada);
- Escrituração Contábil Fiscal (ECF) de Terceiros;
- Escrituração Contábil Fiscal;
- Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física);
- Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica);
- Doações;
- Movimentação de Selos;
- DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas);
- DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
- DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira);
- DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
- DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
- DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);
- DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023



\* c d 2 3 5 7 7 9 7 8 2 7 0 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

- DER (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais);
- DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
- CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados);
- DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais);
- Declaração de Isenção do Imposto de Renda;
- DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
- DBF (Declaração de Benefícios Fiscais);
- PAES (Parcelamento Especial);
- PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação);
- SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal);
- SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito);
- SINCO (Sistema Integrado de Coleta).

### c) BANCÁRIO – requisitando ao Banco Central do Brasil:

- com base no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS, informações básicas e detalhadas referentes ao:
  - grupo 1, contas de depósitos à vista;
  - grupo 2, contas de depósitos de poupança;
  - grupo 3, contas-correntes de depósitos para investimento;
  - grupo 4, outros bens, direitos e valores; e
  - grupo 5, contas de depósitos em moeda nacional, no País, tituladas por pessoa física ou jurídica residente, domiciliada ou com sede no exterior; mantidos em instituições financeiras, diretamente ou por seus representantes legais ou procuradores, bem como nas relações em conjunto com terceiros, com o resultado da consulta ao CCS devendo ser encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da requisição, à CPI do MST, no formato de planilhas tabuladas compatíveis com Microsoft Excel (.XLS);
- Relatório de Câmbio e Transferências Internacionais (recebimentos de recursos internacionais, remessas de recursos internacionais, operações de câmbio, outros registros de manutenção de recursos no exterior), com o



\* c d 7 9 7 8 2 7 0 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

fornecimento das informações e documentos correspondentes devendo ser encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da requisição, à CPI do MST, em meio eletrônico, planilha eletrônica e dados tabulados.

Observações: Para o cumprimento da requisição ao Banco Central do Brasil:

1. que haja o encaminhamento da requisição às instituições financeiras com as quais as pessoas jurídicas mantêm ou mantiveram relacionamento conforme resultado da consulta ao CCS.
2. as instituições financeiras observarão o disposto na Carta-Circular nº 3.454/2010, do Banco Central do Brasil, que divulga leiaute para que as instituições financeiras prestem informações relativas a movimentações financeiras.

**d.1) TELEMÁTICO** – requisitando à empresa **Google Brasil Internet Ltda.**

(endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP) para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados às contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas / recebidas / armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas *Hangout*;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (*Location History*), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, *Bluetooth* ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);
- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas;
- Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

**d.2.) TELEMÁTICO** – requisitando à empresa **META** (endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, CEP 04542-011, Itaim Bibi, São Paulo/SP) para que forneça:

- das plataformas **Facebook, Instagram e Facebook Messenger**: todo o conteúdo relativo às contas de titularidade dos investigados, em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada;
- do aplicativo **WhatsApp**:
  - "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, *status* de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente *Web*; registros de acessos IPs; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; *about* - antigo "*status*";
  - Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

➤ **d.3) TELEMÁTICO** – requisitando à empresa do aplicativo **Telegram** (canal eletrônico oficialmente disponibilizado – support@telegram.org – e procurador



\* CD235779782700\*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

domiciliado no país: Araripe & Associados – endereço: Avenida Ipiranga, 668, CEP 25610-150, Centro, Petrópolis/RJ para que forneça:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, *status* de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; *about* - antigo "*status*";
- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

Pelas mesmas razões expostas e durante o mesmo período de tempo, que sejam transferidos a esta Comissão as informações bancárias e fiscais relativas às empresas e a outras entidades que, eventualmente, sejam encontradas com a participação das pessoas jurídica e físicas aqui enumeradas.

Ressalvada a requisição ao Banco Central do Brasil, para o qual já foram fornecidas as necessárias especificações, as informações e documentos requisitados às demais instituições deverão ser disponibilizados, no prazo de 7 (sete) dias do recebimento das respectivas requisições, em arquivos pesquisáveis e por meio magnético, o que viabilizará a leitura e o acesso às informações em atendimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

## JUSTIFICAÇÃO

A quebra dos sigilos da ASSOCIAÇÃO BRASIL POPULAR (ABRAPO), bem como de sua presidente, LETICIA BARQUETA COSTA, e seus diretores, ITELVINA MARIA MASIOLI e WESLEY OLIVEIRA LIMA, faz-se necessária pelas razões que se seguem.



\* c d 2 3 5 7 7 9 7 8 2 7 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

Nos moldes do requerimento de criação desta CPI<sup>1</sup>, um de seus principais objetivos é a identificação dos financiadores dos movimentos que promovem as invasões de terras no País, e os demais crimes a ela interligados, tais como o dano, a extorsão e até mesmo os crimes contra a vida.

Na tomada de depoimento do Sr. João Pedro Stédile, na qualidade de testemunha, em 15/08/2023, foi dado um importante passo na direção desse objetivo, passo esse a ser complementado pela presente quebra de sigilo, consoante se passa a explicar.

Naquela ocasião, de maneira surpreendente, não soube o coordenador nacional do MST<sup>2</sup> informar quem era o responsável pela gestão dos recursos arrecadados pelo Movimento. Disse, ainda, não saber em nome de qual instituição estava registrado o sítio eletrônico do MST.

Vale observar que João Pedro Stédile trata-se de uma liderança com preparo ímpar. Formado e pós-graduado em economia, com diversos livros publicados na seara, a testemunha discorreu com muita facilidade sobre temas complexos a ela perguntados durante sua oitiva. A título de exemplo, cite-se as elogiosas palavras da Deputada Lídice da Mata, proferidas em mesma audiência, a ressaltar o “brilhantismo intelectual” da testemunha:

*Não bastasse o brilhantismo do depoente falando, discorrendo sobre temas do interesse da economia brasileira e da economia agrária no Brasil — ele tem a possibilidade de fazê-lo não só porque é formado em economia e tem pós-graduação em economia, mas também pelos seus oito livros escritos sobre a matéria, por ser um estudioso da matéria —, ainda tem Deputado aqui que pede para o ele estudar mais. E eu tenho certeza de que o senhor fará isso, porque tem, na sua postura de vida, essa busca permanente do conhecimento.<sup>3</sup>*

<sup>1</sup> Disponível em

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2244324&filename=RCP%203/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2244324&filename=RCP%203/2023).

<sup>2</sup> Do próprio site do MST, lê-se “Nos dias 24 e 25 de julho, segunda e terça-feira, respectivamente, o coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), João Pedro Stédile, estará em Aracaju (SE) para participar da Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária (JURA)” (disponível em <https://mst.org.br/2023/07/20/joao-pedro-stedile-debatera-o-projeto-popular-para-o-brasil/>, acesso em 22/08/2023).

<sup>3</sup> Notas taquigráficas disponíveis em <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/69220>.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023



\* c d 2 3 5 7 7 9 7 8 2 7 0 0 \* LexEdit

É difícil acreditar que um economista tão bem preparado, há anos lutando (ou desvirtuando) uma causa, não saberia dizer o mínimo sobre seu Movimento.

O depoente, de fato, quando perguntado sobre o objeto desta CPI, invasão de terras e seu financiamento, de nada sabia; mas quando perguntado sobre temas que favorecem a sua causa, mostrou conhecimento ímpar, e, nas palavras de seus apoiadores, foi “brilhante”. A testemunha sabia de tudo, menos do básico de seu movimento!

Diante de tamanha contradição, o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Ricardo Salles, relembrou ao depoente que a Abrapo é a gestora do sítio eletrônico do MST, e que recebeu cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em recursos públicos:

**O SR. RICARDO SALLES (PL - SP)** - Vou repetir. Qual é o papel da ABRAPO no MST?

**O SR. JOÃO PEDRO STEDILE** - Eu não conheço nos detalhes, só sei que ela existe, assim como muitas entidades nos Estados também apoiam o MST. Mas eu, honestamente, não me preocupo e não cuido disso. (...)

**O SR. RICARDO SALLES (PL - SP)** - Se fosse, não ia ser meu advogado. Deixe eu lhe fazer uma nova pergunta. A ABRAPO, na qualidade de Associação Brasil Popular, subscreve uma série de compromissos e documentos para o MST. Mais do que isso, a ABRAPO detém o registro do site do MST. A ABRAPO maneja recursos para o MST. Então, eu vou perguntar para o líder nacional do MST, que eu espero que não responda igual ao G. Dias, quando falou que a ABIN não sabia de nada. Até porque o senhor acabou de dizer, agora há pouco, que a ABIN o monitora. Isso, obviamente, destrói a versão mentirosa — que nós sabíamos que era mentirosa — do G. Dias. Mas a sua própria declaração já contradiz o G. Dias naquilo que ele diz que a ABIN não tinha informações sobre o MST e coisas do gênero. Nós sabíamos que tinha, até por ordem do Presidente Lula. A ABRAPO tem todos esses manejos em nome do MST: conta, site, recursos, compromissos. O senhor é o presidente ou o líder nacional do MST. O senhor não tem ingerência sobre isso?

**O SR. JOÃO PEDRO STEDILE** - Nenhuma. O fato de eu ser reconhecido como uma liderança, que não fui eu que pedi, me botaram... Estou com 40 anos na estrada. Eu não tenho obrigação de ficar sabendo de todas as entidades<sup>4</sup>. (...)

**O SR. RICARDO SALLES (PL - SP)** - A questão principal, Sr. João Pedro Stedile, é a seguinte. O senhor está querendo convencer este Plenário da CPI que, na qualidade de liderança máxima do MST, o senhor não conhece as transgressões disciplinares nos

<sup>4</sup> Notas taquigráficas disponíveis em <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/69220>.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

assentamentos. O senhor desconhece as questões disciplinares que são aplicadas no assentamento. O senhor não conhece a empresa que lida com o seu site. O senhor não conhece a empresa que recebe os recursos e pagamento do MST. O senhor não conhece as ações do grupo, celebração de acordo e percepção de recursos. Eu vou lhe dizer uma coisa. Esta ABRAPO, em nome do MST, em nome do MST, por exemplo, da sua entidade, recebeu, de que o senhor é líder nacional, recebeu 220 mil reais do Ministério da Cultura; recebeu 199 mil reais da PETROBRAS; recebeu 350 mil reais do BNDES; recebeu 350 mil reais, de novo, do BNDES; recebeu...

(Intervenções fora do microfone.)

**O SR. RICARDO SALLES (PL - SP)** - Não existe MST. É uma entidade supra... Recebeu mais 630 da PETROBRAS. Veja, nós estamos falando aqui só desses pagamentos para a ABRAPO, em nome do MST, como representante do MST, em quase 2 milhões de reais do poder público. E o senhor quer convencer a gente de que o senhor não sabe nada da ABRAPO? O senhor acha que é algo que dá para admitir como verdade que o líder nacional do movimento não conhece as agressões, não conhece os problemas de disciplina, não conhece a apropriação de rendimento derivado de indevidos arrendamentos de áreas feitos por líderes conhecidos como líderes do Estado? Não conhece uma entidade que detém o seu site, que maneja suas contas e que recebeu, só nessas rubricas aqui, 2 milhões de reais do Governo? Desculpa, não dá para acreditar nisso. Então, ninguém coordena o MST nessas coisas? Quem é a pessoa que toca isso? Quer dizer que vocês deixam uma entidade usar o nome do MST para receber 2 milhões de reais e vocês não têm a mínima ideia de quem é esse grupo? Não tem cabimento.

(...)

**O SR. JOÃO PEDRO STEDILE** - Sobre as possíveis irregularidades que vocês estão repetindo e repetindo que podem acontecer em acampamentos e assentamentos, como é natural da vida humana...

**O SR. RICARDO SALLES (PL - SP)** - Não é natural. Desculpe.

**O SR. JOÃO PEDRO STEDILE** - ...já respondi antes. Sobre as entidades que apoiam o movimento e são solidárias, cada entidade tem a sua autonomia. Se a ABRAPO tem esses convênios, o senhor tem todo o direito: entre no Ministério Público para ver se houve desvio.

**O SR. RICARDO SALLES (PL - SP)** - Sr. João Pedro Stedile, veja só a inviabilidade do seu argumento. O senhor está querendo nos transmitir a seguinte mensagem: que o senhor não liga para dinheiro; que a administração dessas coisas não lhe diz respeito, que é algo que é de menor importância e, portanto, o senhor está nas grandes questões nacionais relativas ao encaminhamento ideológico do movimento. Essa afirmação é absolutamente incompatível com o que nós temos aqui. Tem um documento, de 5 de abril de 2023, da Controladoria-Geral da União, atribuindo justamente a essa ABRAPO, aos seus contratos, os seus recursos, os seus compromissos, toda a representatividade de âmbito federal do movimento nas ações ligadas aos grupos. Veja só que o trabalho da CGU conseguiu delinear, e nós temos aqui — eu não sei se o pessoal está com esse documento aqui —, mais ou menos, 400 páginas de tabela, com todas as alíneas de recursos repassados dos diferentes programas governamentais

LexEdit

\* c d 2 3 5 7 7 9 7 8 2 7 0 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

federais para todas as associações e cooperativas ligadas a assentamentos ou acampamentos do MST, todas. Nós estamos com essa lista aqui. Ela fará parte do relatório. Mas ela dá especial destaque — são eles que dão, não sou eu —, especial destaque, para a ABRAPO, noticiando, por outro lado, que a sede desse CNPJ utilizado para essa finalidade, que é o CNPJ 04.531.181/001-33... Esse CNPJ, os senhores o utilizam para alguma coisa que o senhor se lembre? Claro, pode não lembrar.

**O SR. JOÃO PEDRO STEDILE** - Não tenho ideia.

A situação foi tão constrangedora para o “coordenador nacional do MST”, e tão difícil de acreditar, que seus apoiadores logo trataram de buscar a utilização do “tempo de líder”, o que foi reconhecido pela imprensa como uma estratégia para tentar desviar o foco:

O questionamento de Salles foi, aparentemente, um dos momentos mais desgastantes para a base do governo. Enquanto o relator contextualizava as questões sobre a associação em tela foi possível ouvir a deputada Gleisi Hoffmann (PT-PR) cochichar: “*O tempo de liderança precede*”, como se combinasse com alguém a interrupção da fala de Salles. Dito e feito: a deputada, logo, ergueu a voz e solicitou ao presidente da Comissão seu tempo de liderança, que foi negado em observância ao direito do relator.

Outro cochicho possível de se ouvir pelos microfones indiscretos da TV Câmara partiu da deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ): “*gente, não é possível, vê uma questão de ordem aí*”, pressionou colegas e assessores na intenção de tumultuar a fala em curso.

Dante da resposta mal elaborada de Stédile ao dizer que não tem obrigação sobre os valores doados, a deputada Sâmia Bonfim (PSOL-SP) insiste, sem êxito: “*tempo de liderança do Psol*”, clamou.

O que os companheiros de Stédile tentaram abafar, o relator escancarou: doações que totalizam, no escopo do recorte apresentado, quase R\$ 2 milhões.<sup>5</sup>

Na oportunidade, o Relator estava de posse dos seguintes documentos, que comprovam estar o sítio eletrônico do MST em nome da Abrapo e ter a instituição, em nome do MST, recebido repasses milionários do erário público.

Abaixo, o CNPJ da Abrapo:



<sup>5</sup> Disponível em <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/lst-brasil/salles-revela-cnpj-usado-pelo-mst-para-receber-doacoes-milionarias-do-governo>, acesso em 22/08/2023.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE**  
**INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS**  
**TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL**  
**PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

16/08/2023, 17:26

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.696.592/0001-77 MATRIZ	COMPROMVENTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BRASIL POPULAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRAPO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AL. RIBEIRO DA SILVA	NUMERO 772	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 01.217-010	BAIRRO/DEPARTAMENTO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDERECO ELETRÔNICO FERNANDAMACHADO@FONADVOGADOS.COM	TELEFONE (11) 3825-4371	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2023 às 17:26:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Abaixo, o quadro de diretores e presidente da Abrapo:

COMPROMVENTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.696.592/0001-77  
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO BRASIL POPULAR  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ITELVINA MARIA MASIOLI  
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: WESLEY OLIVEIRA LIMA  
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: LETICIA BARQUETA COSTA  
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/08/2023 às 17:27 (data e hora de Brasília).

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023



\* C D 2 3 5 7 7 9 7 8 2 7 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Salles  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235779782700>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE**  
**INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS**  
**TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL**  
**PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Abaixo, repasse de 350 mil reais à Abrapo pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES):

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > CONTRATOS > DETALHAMENTO DOS CONTRATOS > DETALHAMENTO DO CONTRATO

**Contrato**

**ORIG**

Número do Contrato 33/2014	Vigência 13/02/2014 A 09/08/2014	Contratado CONTRATADO : ASSOCIACAO BRASIL POPULAR -	CPF/CNPJ 07.696.592/0001-77
<b>Objeto</b> OBJETO: PATROCÍNIO À REALIZAÇÃO DA #MOSTRA NACIONAL DE CULTURA E PRODUÇÃO CAMPONESA#, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2014, NO SALÃO BRASILEIRO, SEDiado PELA ASSOCIACAO BRASIL POPULAR.			
Órgão superior MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Órgão subordinado BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	Unidade gestora contratante BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	Modalidade de contratação SEM INFORMAÇÃO
Processo de contratação SEM INFORMAÇÃO	Fundamento Legal ART. 25, "CAPUT"	Data de assinatura 10/02/2014	Data de publicação 06/02/2014
Situação PENDENTE	Valor inicial do contrato R\$ 350.000,00	Valor atualizado do contrato R\$ 350.000,00	Licitação SEM INFORMAÇÃO

**Fique de olho!**

**O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE?**

Sim  Não

**O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL COM O VALOR INVESTIDO?**

Sim  Não

Não sou um robô   
reCAPTCHA  
Privacidade + Termos

Abaixo, repasse de 200 mil reais à Abrapo pela Secretaria de Cultura:

**Detalhamento do documento de Pagamento**

**ORIGEM DOS DADOS**

Nº do documento 201808800676	Data 16/08/2018	Descrição ORDEM BANCÁRIA (OB)
Fase PAGAMENTO	Tipo de documento OB/P PARA TERCEIROS NO MESMO BANCO	Valor do documento R\$ 200.000,00

**Observação do documento**  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 04, DE 03/07/2015 - CULTURA DE REDES, FOMENTO A REDES CULTURAIS DO BRASIL, PROJETO REDE CULTURAL DA TERRA CULTIVANDO ARTES E SABERES DO CAMPO, SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO POR MEIO DO DESPACHO SEI 06001/09/2018 E PARECER JURÍDICO 106 (0248798). TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL 03/2018.

**DADOS DO FAVORECIDO**

CPF/CNPJ/Outros 07.696.592/0001-77	Nome ASSOCIACAO BRASIL POPULAR
---------------------------------------	-----------------------------------

**DADOS DO ÓRGÃO PAGADOR**

Órgão Superior 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA	Órgão / Entidade Vinculada 42000 MINISTERIO DA CULTURA - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO	Unidade Gestora 420029 SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL/DIV	Gestão 00001 TESOURO NACIONAL
--	--	---	-------------------------------------

**DETALHAMENTO DO DOCUMENTO**

Processo 01400.069985/2015-32												
Relação de Empenhos Pagos pelo Documento												
<table border="1"><thead><tr><th>EMPENHOS</th><th>SUBITEM</th><th>PAGO</th><th>INSCRITO EM RESTOS A PAGAR</th><th>RESTOS A PAGAR CANCELADOS</th><th>RESTOS A PAGAR PAGOS</th></tr></thead><tbody><tr><td>2018NE000037</td><td>SEM INFORMAÇÃO</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>200.000,00</td></tr></tbody></table>	EMPENHOS	SUBITEM	PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS	2018NE000037	SEM INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	200.000,00
EMPENHOS	SUBITEM	PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS							
2018NE000037	SEM INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	200.000,00							

**Anterior** **Próxima** Exibir 15 resultados **Paginação Completa**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE**  
**INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS**  
**TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL**  
**PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

Abaixo, repasse à Abrapo de 199 mil reais da Petrobrás:

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > CONTRATOS > DETALHAMENTO DOS CONTRATOS > DETALHAMENTO DO CONTRATO

**Contrato**

ORIGEM

Número do Contrato	Vigência	Contratado	CPF/CNPJ
33475/2014	11/02/2014 A 10/02/2015	CONTRATADO : ASSOCIAÇÃO BRASIL POPULAR -	07.696.592/0001-77

Objeto  
OBJETO: PATROCÍNIOS NÃO INCENTIVADOS

Órgão superior	Órgão subordinado	Unidade gestora contratante	Modalidade de contratação
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	PETROBRÁS - HOLDING	PETROLEO BRASILEIRO S/A	SEM INFORMAÇÃO

Processo de contratação  
SEM INFORMAÇÃO

Fundamento Legal	Data de assinatura	Data de publicação
NA	11/02/2014	

Situação  
FECHADO

Valor inicial do contrato	Valor atualizado do contrato	Licitação
R\$ 199.000,00	R\$ 199.000,00	SEM INFORMAÇÃO

**Fique de olho!**

**O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE**

Sim  Não

**O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL VALOR INVESTIDO?**

Sim  Não

Não sou um robô

Além desses repasses de recursos públicos por nós já identificados, cabe destacar a suspeita de que recursos oriundos de atos ilícitos estejam sendo destinados à Associação.

Em um primeiro exemplo, vale lembrar que em vários depoimentos de assentados, foi noticiado a obrigatoriedade de trabalho “gratuito” e “doações forçadas” para o Movimento.

A título de exemplo, na mesma audiência de oitiva de João Pedro Stédile foi passado um vídeo no qual um assentado, ouvido em diligência da CPI em Alagoas, dizia ter sido obrigado a trabalhar gratuitamente na colheita, sem ter qualquer participação nos resultados. O vídeo encontra-se anexado aos autos da CPI e pode ser consultado, sendo que a seguinte fala proferida em audiência resume seu conteúdo:

**O SR. RICARDO SALLES (PL - SP)** - Essa fala, Sr. João Pedro Stedile, desse Sr. Roberto, ela não é a única que nós temos, como eu já lhe disse, mas ela é emblemática. Esse senhor estava com o pai dele, de 90 anos, 80 e tantos anos lá, uma pessoa com muita dificuldade, inclusive é ele quem dá banho no pai, etc. Ele mora lá há





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

20 anos, há 20 anos! Não é uma pessoa que entrou agora e tal. Aliás, a senhora com quem nós conversamos lá, a D. Glória, numa casa miserável, miserável. A dele também, uma lona com chão de terra, miserável, há 20 anos vivendo na miséria dentro de uma área do MST — 20 anos! Veja só, ele falou do trabalho braçal que ele é obrigado a fazer como disciplina: 20 braças, que depois viram 40, depois é expulso. Ele falou da apropriação da produção pela liderança. Não foi ele que falou, foi a moça, que a tal da Débora, a líder lá — que, diga-se de passagem, estava muito bem vestida, obrigado —, passa de caminhonete por dentro do acampamento conferindo se está todo mundo fazendo o que ela mandou fazer. Ela mesma não pega na enxada hora nenhuma. Não faz nada. Nada! É a capataz lá da turma, faz nada. Ela circula pelo acampamento cobrando dos outros o que fazer. É ela que coloca a turma para trabalhar. É ela quem recolhe o dinheiro da macaxeira e é ela quem fica com o dinheiro da macaxeira. Então, estou lhe citando um caso concreto. Essa senhora, a Débora, é um exemplo daquele assentamento, o São José, de todas as arbitrariedades... Essa senhora, a Débora, é a personificação — eu poderia citar aqui outros exemplos, mas eu não quero me alongar aqui, para não criar um constrangimento —, essa senhora, a Débora, é a personificação de tudo que eu narrei aqui: é a pessoa que abusa dos acampados, que força os acampados, que fica com o dinheiro dos acampados, que não faz um ato, uma medida de produção de terra, não pega na enxada, nada, zero. A coletividade ali não existe. O sentimento de igualdade entre todos, que o senhor citou aqui, não existe. Existe uma pessoa que se locupleta do trabalho dos demais. Existe uma pessoa que impõe, como ele disse aqui, um trabalho análogo à escravidão, isto sim! Igual narrou aqui o casal do Distrito Federal, que era obrigado a trabalhar na portaria a fórceps; igual narrou o casal de Goiás que veio aqui para dizer que era obrigado a trabalhar naquilo que mandavam, sem nada receber; igual narraram os três da Bahia, que contaram aqui para nós; igual a situação que nós vimos no Pontal do Paranapanema. Uma quantidade enorme, Sr. João Pedro Stedile, de casos se repete, *modus operandi* igual, situações absolutamente semelhantes entre uma e outra. Tem esse vídeo aqui? Se tiver o vídeo da Débora, pode pôr. Enquanto isso, eu queria lhe contar que nós fomos ao Instituto de Terras de Alagoas e nós comprovamos, através de documentos e através da conversa que tivemos... O Deputado João Daniel estava lá, o Deputado Paulão estava lá, o Deputado Valmir estava lá. Nós comprovamos que o Instituto de Terras de Alagoas é o responsável por financiar os deslocamentos do MST, as lonas do MST, a alimentação do MST, as manifestações do MST, ou seja, essa narrativa...

Em outro exemplo, o casal de assentados dissidentes do MST ouvidos por esta CPI no dia 30/05/2023:

**A SRA. NELCILENE REIS** - Eu e meu esposo, no caso, saímos no começo de 2019, porque nós não aceitávamos a maneira como éramos tratados, não só, eu como os outros acampados. Nós, então, por decisão da maioria do pessoal lá do acampamento, resolvemos nos desligar do MST. Saímos porque éramos, como posso dizer, massa de manobra do MST.

A gente trabalhava. No caso, eu fazia parte do financeiro. Eu ficava no mercadinho de 8 da manhã às 5 da tarde. Não tinha outro tipo de comércio, só tinha esse mercadinho, e o que a gente apurava era

LexEdit  
\* c d 2 3 5 7 7 9 7 8 2 7 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE**  
**INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS**  
**TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL**  
**PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

passado para os dirigentes. Eles iam lá pegar, passavam no final da tarde para pegar o que a gente arrecadava. Não interessava quanto, mas eles pegavam. Na verdade, não era pouco, principalmente porque vendia muita bebida lá dentro. Então, o que a gente arrecadava era passado para os dirigentes. Se eles iam lá em 10 automóveis, eles colocavam aquele dinheiro para a gasolina desses automóveis, entendeu? E, às vezes, quando eles faziam reuniões aos finais de semana, os dirigentes que faziam parte do nosso acampamento — que era o antigo Marias da Terra —, eles passavam nos barracos dizendo que nós tínhamos que dar uma quantia em dinheiro ou alimento. Ocorreu comigo uma vez. Eles foram lá pedir, eu estava de saída, e eu falei que tinha um frango no freezer. Aí uma moça me respondeu que eles estavam cansados de comer frango, que queriam carne. A gente dava, mas a gente não fazia parte, só os dirigentes, entendeu?

O próprio João Pedro Stédile, em entrevista dada ao “PodCast” Flow, afirmou ser comum que assembleias de assentados apliquem “ pena” de trabalho forçado àquele que não cumpre as determinações do grupo, como “trabalhar 10 dias fora para o fazendeiro e o dinheiro colocar na caixa coletiva”<sup>6</sup>.



Além do trabalho forçado, vale dizer, havia contribuições obrigatórias ao Movimento, além do arrendamento de áreas invadidas, em outro ato ilícito que, possivelmente, gera renda para o Movimento gerido pelas pessoas cujas quebras de sigilo são pleiteadas.

A título de exemplo, um depoimento de um ex membro, que coordenava a parte financeira:

A SRA. CAROLINE DE TONI (PL - SC) - O senhor mexia com o dinheiro? Para quem ia o dinheiro? Como era? Havia mensalidade? Como funcionava?

<sup>6</sup> Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=G0hr1v6QDaw>.



\* C D 2 3 5 7 7 9 7 8 2 7 0 \* LexEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

O SR. JOVINIANO JOSÉ RODRIGUES - Correto. O dinheiro que eu coordenava... Havia 5 mil cabeças de gado dentro da fazenda arrendada, depois que o INCRA...

A SRA. CAROLINE DE TONI (PL - SC) - Fazenda arrendada? Eles arrendavam parte da fazenda para outras pessoas?

O SR. JOVINIANO JOSÉ RODRIGUES - Sim. Depois...

A SRA. CAROLINE DE TONI (PL - SC) - Isso é legal. O senhor sabia?

O SR. JOVINIANO JOSÉ RODRIGUES - Sim. Antes de o INCRA negociar essa fazenda, um pecuarista já arrendava os pastos do fazendeiro. Já arrendava. Eram 5 mil cabeças de gado. Já arrendava. Quando a fazenda passou a ser do INCRA, e o MST assumiu a posse, o Beto, de Palmeira, continuou deixando o gado lá. Mas o pagamento, em vez de ir para o fazendeiro, porque não era mais o dono, já ia para o MST. Aí eles já me colocaram de coordenador financeiro. Então, eu pegava esse dinheiro... Tudo ali...

A SRA. CAROLINE DE TONI (PL - SC) - Quanto era por mês, mais ou menos?

O SR. JOVINIANO JOSÉ RODRIGUES - Hoje eu não tenho certeza, mas era por cabeça de gado. Eram 5 mil cabeças de gado, mais ou menos por aí, por alto. Quando eu cheguei, esse gado já estava. Eram umas 5 mil cabeças de gado. Hoje, fica em torno de mais ou menos 50 reais por cabeça. Mais ou menos, esse é o preço, o valor por cabeça. Aquele dinheiro, na hora que o Beto pagava, nós sentávamos com todos os militantes, e eles faziam as contas daquele dinheiro. Aí eles pegavam uma parte e diziam: "Joviano, essa parte aqui é para repartir para as famílias. Essa parte aqui". Aí nós fazíamos as contas. Todos se sentavam para fazer as contas. "Vamos fazer as contas." Repassavam aquela quantidade. A outra quantidade... "Essa daqui é para o movimento, para o movimento se custear, é para mandarmos para o Wilmar, que está em Cuba fazendo Medicina, e mais outros candidatos..."

Em um outro depoimento, apontou-se caminho semelhante:

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) - Por qual motivo o senhor acredita que os líderes não o ajudavam a receber, a ir atrás e tentar obter a titularidade das áreas?

O SR. ELIVALDO DA SILVA COSTA - Olha, para nós, o Rosa do Prado — é claro, esse é um modelo a nível de região, a nível de Estado e a nível de Brasil, é o mesmo *modus operandi* — é uma assentamento que foi ocupado em 1993. Era uma fazenda com 5.058 hectares — 5.058 hectares. E esse assentamento era majoritariamente, antes de ser assentamento, uma fazenda de muito pasto. O viés do MST é botar as pessoas na área, coloca as pessoas na área e, depois que aquela área está dominada, eles começam a alugar. Quando o INCRA vem medir, se o INCRA vem medir no primeiro ano, aqueles aluguéis acabam. Então, Rosa do Prado começou a ser titulado 27 anos depois de ser invadida. Ela foi invadida em 1993, tomou despejo, passou por uma série de despejos — eles gostam de exibir os despejos, gostam de exibir miséria, essa



\* c d 2 3 5 7 7 9 7 8 2 7 0 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

é a realidade, passamos por vários despejos —, e, depois de 27 anos, ou melhor, em 2012, houve uma imissão de posse coletiva, ou seja, o INCRA pagou a terra, fez um estudo, entendeu que era possível de fazer um assentamento ali. Houve um decreto-lei de desapropriação para 264 famílias naquela área e o INCRA desapropriou essa área. Desapropriando essa área, segue-se o rito agora de fazer o assentamento. É assim que funciona. Então, de 1993 até 2012, era acampamento, e, de 1993 até 2012, esse assentamento era arrendado para os fazendeiros da região. Ele era arrendado para os fazendeiros da região. Então, esse era o motivo pelo qual eles não queriam que se fizesse o assentamento. Porque, quando o INCRA vai fazer o assentamento, ele divide aquela área toda. Aquela fazenda toda de 5.058 hectares, 20% é meio ambiente, áreas sociais pequenas. Isso desconta na área. Descontam também as estradas. E o que sobra divide em partes iguais, não fica um palmo de terra que não seja entregue aos donos, de fato, que passam a ser de direito. Então, qual é o interesse que o MST tem de fazer assentamento em uma área que dá rentabilidade para ele? No meu entendimento, hoje, nenhum, mas, naquele período, a gente achava que era normal. (...)

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) - O resumo da fala do depoente foi que, no caso específico do Rosa do Prado, o acampamento ficou, de 1993 a 2012, sem qualquer medida de conversão dessa área em loteamento, em assentamento, com os respectivos lotes, e que, nesse interregno — para que fique claro —, de 1993 a 2012, portanto, durante quase 20 anos, as lideranças do MST naquela localidade arrendaram, alugaram a área que deveria ser objeto de todos os assentados. Eles arrendaram — os líderes — e eles ficaram com o dinheiro. O dinheiro não foi distribuído entre os assentados? Essa é a pergunta.

O SR. ELIVALDO DA SILVA COSTA - Confirmado isso tudo aí. Os militantes, sempre eles, davam destino para esse recurso. Olhem, entendam que eu não vim aqui para mentir.

No mesmo caminho, outro depoimento:

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) - Foi dito aqui pelo depoente anterior que, no caso da fazenda... do acampamento Abril Vermelho, depois da propriedade, acho, da Colatina, se eu não estou enganado, uma parte dos assentados ou dos ocupantes ficou concentrada numa determinada área, e o restante da propriedade foi utilizado pelas lideranças para arrendar, para ganhar dinheiro, enfim. Isso acontecia no seu acampamento também, no São João?

A SRA. VANUZA DOS SANTOS DE SOUZA - No meu acampamento nós ficamos 8 anos na área social, como dita, 8 anos na área social...

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) - O que é "área social"?

A SRA. VANUZA DOS SANTOS DE SOUZA - Área social é uma redoma do grupo, ali tudo junto, os barracos, tudo junto, e as nossas mangas eram todas alugadas.

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) - O que é "manga"? Desculpe-me.

LexEdit





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

A SRA. VANUZA DOS SANTOS DE SOUZA - A manga de boi, as mangas, pastar.

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) - Ah, de pasto! Então, a área, a senhora... Só para deixar claro para os membros da Comissão, os assentados, os invasores, enfim, os ocupantes foram concentrados numa pequena área da propriedade, numa situação muito ruim de moradia, e todo o restante da propriedade foi alugado para terceiros. Quer dizer, esses terceiros pagavam à liderança para ficar.

A SRA. VANUZA DOS SANTOS DE SOUZA - Exato.

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) - E eles não compartilhavam esse dinheiro com os membros do acampamento?

A SRA. VANUZA DOS SANTOS DE SOUZA - Não.

Em síntese, a partir desses exemplos, diante de tantos outros juntados aos autos da CPI, é possível ter a certeza de que o MST gere recursos públicos e privados, parte deles, advindos de condutas ilícitas, produtos de crime como a extorsão e o trabalho forçado.

Por outro lado, não se tem qualquer controle sobre esses recursos, na medida em que, consoante constantemente afirmado pelos líderes do MST, por se tratar de um “movimento social”, não há a necessidade de ter um CNPJ ou de uma mínima prestação de contas. Quanto ao tema, em audiência do dia 15 de agosto de 2023, afirmou o líder do MST:

**O SR. JOÃO PEDRO STEDILE** - Em termos genéricos da luta social, é óbvio que os movimentos populares se organizam de acordo com as necessidades, desenvolvem formas de ir à luta de acordo com o seu tempo. Isso não depende de CNPJ. O CNPJ é para quem quer se instituir como entidade. Isso depende do objeto. Na história do Brasil, todos os grandes movimentos não tiveram CNPJ. Você tem notícia do CNPJ da Coluna Prestes...

**O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/UNIÃO - SP)** - Foi um movimento criminoso a Coluna Prestes.

**O SR. JOÃO PEDRO STEDILE** - ...ou de outros movimentos populares que existiram? Agora teremos aqui cem mil mulheres do movimento Marcha das Margaridas. Elas não precisam ter CNPJ. É uma manifestação legítima e necessária para defender os interesses das camponesas. Então, esse tema de CNPJ, eu acho que também é menor. Lamento. Agora, em relação à minha vida pessoal, conta bancária e tal, primeiro, desde que eu entrei para a militância, depois da Constituinte, a ABIN sempre me acompanhou. Foram colegas, só que do outro lado. Você acha que, se eu tivesse cometido algum crime, o Estado brasileiro não teria apresentado as provas para me incriminar? Eu nunca respondi a processo nenhum. Eu nunca fui condenado em nenhum processo. Sempre fui inocentado. Então, se houvesse algum crime que eu tivesse cometido, isso já teria aparecido. Agora, sobre o sigilo bancário, eu vou consultar os meus advogados.

LexEdit





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

Não acreditando ter qualquer responsabilidade sobre os atos de seus subordinados, vale dizer, o “coordenador nacional” incita abertamente o cometimento do ilícito previsto no art. 161 do Código Penal (“esbulho possessório”), como se extrai dos mentirosos dizeres proferidos em sua oitiva:

**O SR. JOÃO PEDRO STEDILE** - Repito, pela décima vez — e vou continuar repetindo: há um conceito que está lá no Código Penal, que está na jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça: invasão de terra ou de qualquer bem público é quando alguém faz isso em proveito próprio. Aí se caracteriza como esbulho possessório e é criminalizado pelo Código Penal sobre essa ação. Repito: aqui no Brasil, é frequente ter invasões feitas por pessoas de dinheiro, que invadem terra indígena, que invadem terra quilombola, que invadem terra pública. Isso é invasão. Agora, o que o nosso movimento faz, reconhecido pela jurisprudência, não é invasão; é ocupação. E a ocupação aqui não é esbulho possessório. Quem diz isso não sou eu; é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Tanto é, para o seu desespero, que, das muitas ocupações que houve nesses 40 anos, em todo o Brasil, ninguém foi preso ou condenado, porque a ocupação não é crime.

Ao contrário do que disse o coordenador nacional do MST, a absoluta maioria do judiciário entende o esbulho como conduta ilícita. Nesse sentido, cite-se excerto de decisão do Supremo Tribunal Federal: a “*Suprema Corte, por mais de uma vez, pronunciando-se sobre a questão específica do esbulho possessório praticado, mediante ação coletiva, por movimentos de trabalhadores rurais, não hesitou em censurar essa **ilícita** manifestação de vontade política*” (RE 580871 QO/SP). Assim, com uma rápida pesquisa, é possível encontrar gama imensa de condenações de membros do MST por “esbulho possessório” e crimes conexos, como a noticiada na página do Ministério Público de Goiás<sup>7</sup>:

<sup>7</sup> Disponível em <http://www.mpgp.mp.br/portal/noticia/integrantes-do-mst-sao-condenados-por-organizacao-criminosa-esbulho-e-roubo-praticados-em-santa-helena>.



\* c d 2 3 5 7 7 9 7 8 2 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE**  
**INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS**  
**TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL**  
**PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

INTEGRANTES DO MST SÃO CONDENADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, ESBULHO E ROUBO PRATICADOS EM SANTA HELENA



Os integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) José Valdir Misnerovicz e Luís Batista Borges, foram condenados por crimes diversos envolvendo a invasão de terras em Santa Helena de Goiás, entre eles organização criminosa (leia no Saiba Mais), esbulho, e roubo, de acordo com a participação de cada um. Diessyka Lorena Santana Soares e Natalino de Jesus também foram denunciados pelo MP pelos crimes de sequestro e cárcere privado, esbulho possessório, roubo e organização criminosa, e o último ainda por incêndio. A ação penal, no entanto, foi desmembrada, por estes últimos estarem foragidos.

É de se perder a conta quantos integrantes do MST já foram condenados por “esbulho possessório” e crimes conexos, mas o líder do Movimento continua a insistir não ser crime, e diz falsamente jamais ter havido condenação, pois, assim, consegue manter girando a roda de ilícitos que desvirtua a nobre causa da reforma agrária.

No que se refere aos diretores e à Presidente da Abrapo, cabe destacar, que são todos lideranças do MST, sendo esse mais um ponto a tornar não crível a alegação de seu coordenador nacional no sentido de desconhecer as atividades da associação que gera parte dos recursos do Movimento.

Do sítio eletrônico do MST, extrai-se que a Sra. Itelvina Maria Masioli é da “Coordenação Nacional e Direção Estadual do MST em Mato Grosso”:

“Vivemos tempos muito difíceis e a pandemia expõe toda essa crueldade do capitalismo e do patriarcado, na medida em que revela toda essa dureza da sobrecarga das mulheres”, aponta **Itelvina Maria Masioli, da Coordenação Nacional e Direção Estadual do MST em Mato Grosso.**

8

De maneira semelhante, a senhora Letícia é apontada como do Departamento de Relações Internacionais do MST:

<sup>8</sup> Disponível em <https://mst.org.br/2020/10/17/apesar-dos-limites-impostos-pela-pandemia-mulheres-sem-terra-protagonizam-acoes-e-luta-politica/>

REQ n.370/2023

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

LexEdit  
CD35779782700\*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE**  
**INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS**  
**TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL**  
**PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**



A esquerda bem informada

**Ideais populares**

Segundo Érika Papangelacos, do departamento social dos Gaviões, a diretoria assume uma aproximação com os movimentos sociais, embora não seja aceita por todos os associados da agremiação. Uma das conquistas apontadas pela diretora é a Rádio Livre Gaviões, "um importante instrumento para a difusão dos ideais populares".

Letícia Barqueta Costa, do departamento de Relações Internacionais do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), reforçou que os Gaviões da Fiel precisam se sentir como um movimento social. "O MST comprehende que não é possível trabalhar isoladamente e a aproximação com a torcida é consequência do que ela representa para o povo", explica.

9

O Sr. Wesley também é apontado como membro do MST, consoante publicação do Diário Oficial da Bahia:



**DIÁRIO OFICIAL**  
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2017 - ANO XI - Nº 2232

**EXECUTIVO**

**MST - Movimento de Trabalhadores Rurais sem teto**

Titular: Wesley Oliveira Lima

LGBT SOL - Grupo de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros de Jequié

Suplente: Natalino Perovano Filho

CEN - Coletivo de Entidades Negras

Titular: Gabriel Teixeira Batista

Desabafo Social

Suplente: Gabriel Leal Ribeiro dos Santos

LBL - Liga Brasileira de Lésbicas

Titular: Zuleide Paiva da Silva

Coletivo Viva Gente

Titular: Mateus Santos Moura

Fórum ENLESBI - Fórum de Lésbicas e Mulheres Bissexuais da Bahia

Titular: Alanie Santos Ramos Mineiro

Suplente: Luis Paulo de Jesus

DIADORIM - UNEB - Centro de Estudo em Gênero/Raça/Etnia e Sexualidades

Titular: Amélia Terceira Santa Rosa Maraux

Suplente: Marco Martins

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2017.

RUI COSTA

Governador

ção

<sup>9</sup> Disponível em <https://vermelho.org.br/2006/11/16/gavioes-da-fiel-defende-reforma-agraria-e-urbana/>



Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE**  
**INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS**  
**TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL**  
**PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Note que, estranhamente, apesar de ocupar a direção e Presidência da Abrapo, sediada no Estado de São Paulo, a Senhora Itelvina não parece exercer quaisquer atividades na Capital Paulista interligadas à associação que dirige.

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023



**PORTAL TRANSPARÊNCIA**

Ovidoria ☎ (66) 3412-1371

LEGISLAÇÃO LICITAÇÃO E CONTRATO GESTÃO DE PESSOAS PRESTAÇÃO DE CONTAS SAÚDE EDUCAÇÃO

VOCÊ ESTÁ EM: PORTAL TRANSPARÊNCIA / ESTRUTURA CONSELHOS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS

Nome: **ITELVINA MARIA MASIOLI**  
Cargo: **SUPLENTE**  
E-mail: **ITELVINA02@HOTMAIL.COM**  
Endereço: **RECANTO PACHAMAMA LOTE 06**

Telefone: 66 99615 2500

Vigência da Gestão: 13/06/2021 a 12/06/2023

Inclusive, é assentada no Estado do Mato Grosso, sendo transferida de assentamento poucos dias após constituir a Abrapo (que iniciou suas atividades em 19/09/2005)



**MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD  
Coordenação-Geral de Implantação - DDI - Sistema SIPRA

Sistema: SIPRA  
Fonte: DTI  
Relatório: Rel\_rb\_PNRA  
Data de emissão: 20/07/2023

Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) - Lista Única, por SR/Projeto/Município/Código Beneficiário

MT0941000	PA EGIDIO BRUNETTO	MT09410000072	<b>ITELVINA MARIA MASIOLI</b>	ADILSON LUIZ PEREIRA	18/12/2018	Assentado
-----------	--------------------	---------------	-------------------------------	----------------------	------------	-----------

MT0181000	PA ANTONIO CONSELHEIRO	MT018100001514	<b>ITELVINA MARIA MASIOLI</b>	ADILSON LUIZ PEREIRA	26/09/2005	Transferido
-----------	------------------------	----------------	-------------------------------	----------------------	------------	-------------



\* C D 2 3 5 7 7 9 7 8 2 7 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

**Informação principal**

CNPJ	<a href="#">07.696.592/0001-77</a> [ MATRIZ ]
Nome da empresa	ASSOCIAÇÃO BRASIL POPULAR
Fantasia nome	ABRAPO
Inicio atividade data	2005-09-19
Natureza jurídica	Associação Privada
Situação cadastral	ATIVA desde 2005-09-19
Qualificação do responsável	Presidente
Porte da empresa	DEMAIS
Opção pelo simples	NÃO OPTANTE
Opção pelo MEI	NÃO

Apesar de ser assentada, não cita em seu currículo qualquer atividade agropecuária propriamente dita, mas sim atividades “políticas” e de ensino:

### Itelvina Maria Masioli

[MONITORAR NOME](#)

[REMOVER INFORMAÇÕES](#)

[EDITAR](#)

[ATUALIZAR LATTES](#)

[COMPARTILHAR](#)

graduada em pedagogia, com vasta experiência profissional na assessoria política de Movimentos sociais do campo, atua como professora voluntária na Escola Nacional Florestan Fernandes- ENFF, em Guararema - SP.

Os fatos levantam a suspeita de que a prática muito debatida nesta CPI pode ter se verificado neste caso concreto: o MST estava a decidir quem seria assentado pelo Incra, colocando nas “listas” aqueles que “agradavam” o movimento, ainda que não tivessem “aptidão agrícola”, em desrespeito aos critérios legais, bem como à transparência e à imparcialidade que devem reinar à Administração Pública.

Já a senhora Letícia, quem assina convênios em nome da Abrapo, é apontada também como coordenadora de outro instituto, e sequer cita a Associação Brasil Popular em seu currículo:



\* C D 2 3 5 7 8 2 7 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE**  
**INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS**  
**TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL**  
**PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**



14

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 107, quarta-feira, 6 de junho de 2018

**SECRETARIA DA CIDADANIA  
E DA DIVERSIDADE CULTURAL**

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL nº 003/2018-MINC/ADM; Processo: 01400.069985/2015-32, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural-SCDC CNPJ 01.264.142/0002-00, e a Associação Brasil Popular **ABRAPO**, CNPJ 07.696.592/0001-77. Objeto: realizar o projeto "Rede Cultural da Terra - Cultivando Artes e Saberes do Campo". Valor do repasse do Ente Público: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Crédito: Orçamentário, PTRES 126739, Fonte 0174, Natureza da Despesa 33.50.41, Nota de Empenho 2016NE000037, UG: 420029, Gestão 00001. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de Assinatura: 04/06/2018. Signatários: Ente Público: Débora Fernanda Pinto Albuquerque, CPF nº 408.608.764-20, Entidade Cultural: Letícia Barqueta Costa, CPF nº 137.561.998-51.

Documentos

## Letícia Barqueta Costa

[MONITORAR NOME](#)[REMOVER INFORMAÇÕES](#)[EDITAR](#)[ATUALIZAR LATTES](#)[COMPARTILHAR](#)

Microsoft Azure

Crie seu próximo grande aplicativo com preços pré-pagos

Comece com mais de 55 serviços gratuitos.

Inscreve-se >

É Mestre Profissional em Agroecossistemas (2015) pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e tem graduação em Administração pelo Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix (2011). Profissionalmente coordena o Coletivo de Elaboração de Projetos do Instituto Nacional para Desenvolvimento Social e Cultural do Campo - Instituto Cultivar. Tem experiência e conhecimento nos temas: administração, empreendedorismo, gestão de cooperativas, reforma agrária, movimentos sociais, cooperação internacional, projetos de cooperação, comunicação, comunicação popular e educação popular.

Tudo indica que os diretores e a Presidente da Abrapo servem de “laranjas” em uma “associação laranja”, de forma a fazer com que parte dos recursos do MST, arrecadados de maneira lícita e ilícita, sejam geridos e destinados ao patrocínio de invasões de propriedades e crime conexos. Tudo isso para que um “movimento”, sem CNPJ, possa continuar a girar a roda que o alimenta.

Diante do exposto, tem-se: (1) um movimento social gerindo recursos públicos e privados (parte deles, oriundos de atividades criminosas); (2) membros desse movimento social envolvido em práticas de crimes (esbulhos possessórios, extorsão, dano, agressões e outros) com semelhante *modus operandi* em diversas regiões do País; (3) um movimento social que incita e financia invasões de terras e os crimes conexos; (4) a geração de recursos financeiros advindos desses crimes; (5) um movimento que não tem

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023



LexEdit





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS  
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL  
PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

Apresentação: 28/08/2023 12:14:23.100 - CPI/MST

REQ n.370/2023

CNPJ, e que se vangloria de assim agir; (6) um movimento que, por não ter CNPJ, recebe recursos por meio de instituições a ele associadas (“associações laranja”); (7) um coordenador nacional desse movimento que desconhece a associação que gere seu sítio eletrônico e parte dos recursos públicos arrecadados – um economista que não sabe prestar qualquer informação sobre a “economia” de seu movimento; e (7) uma “associação laranja”, a Abrapo, que recebe recursos públicos, que gere o site do Movimento, que provavelmente recebe parte dos recursos oriundos de atos criminosos e doações lícitas.

Nesse contexto, somente é possível investigar o financiamento de atos ilícitos do MST, bem como chegar à ponta final dos recursos advindos de atos criminosos, a partir da **quebra de sigilo das associações ao Movimento interligadas, bem como de seus diretores e presidente.**

Assim, torna-se imprescindível a quebra de sigilo da “associação laranja”, Abrapo, que pode ser uma das principais fontes gestoras dos recursos do Movimento, na medida em que gere seu sítio eletrônico e recebe recursos públicos em seu nome. Esses recursos, como demonstrado, podem estar a financiar o ato ilícito de esbulho e ser também produto dos crimes a ele conexos.

Considerando relatos de ocorrências de irregularidades, é de grande importância esta Comissão dispor de informações para subsidiar os seus trabalhos, razão pela qual contamos com o apoioamento dos nossos nobres Pares para que este requerimento possa prosperar.

Sala da Comissão, em 28 de agosto de 2023.

**Deputado Ricardo Salles (PL/SP).**

